



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 18/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 039/2014-CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do PPAS IV – Acolhimento, referente ao período de 01/07/2022 até 31/12/2022;

Art. 2º - Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2023.

Fabiana P. Andrezevecz
Fabiana Palinger Andrezevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº060/2023 - Data: de 29
de março de 2023.